



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Exposição de Motivos

Sra. Iolanda Eunir Lago Pivetta nascida em 30 de julho de 1941, cursou o ginásio ora atual primeiro e segundo grau, em colégio administrado por irmãs na cidade de Cruz Alta, ora cidade natal, o qual após concluir seus estudos se mudou para cidade de Porto Alegre, onde trabalhou como chefe de perfuração na sessão de dados do Montepio da Família Militar, bem como se casou na capital com Nedy João Pivetta, natural de Cachoeira do Sul, os quais tiveram os filhos Nedir e Régis.

A Sra. Iolanda e sua família fixaram residência em um imóvel na zona leste de Porto Alegre em 1980, ao qual possui dois acessos de entra, uma pela rua 05, acesso 32, vila Ceffer II, bairro Jardim Carvalho, e a outra entrada pela rua cinco^[1], vila Fátima-Pinto/Bom Jesus, Bairro Jardim Carvalho (Porto Alegre/RS).

Sra. Iolanda participou das reuniões da comunidade vila Fátima-Pinto para pleitear a instalação de luz elétrica, redes de água potável, esgoto cloacal e fluvial, e o asfaltamento das vias da vila Fátima-Pinto.

Sra. Iolanda, após o nascimento do seu segundo filho deixou de trabalhar de carteira assinada e passou a cuidar do lar, mas em sua residência trabalhava de costureira confeccionando roupas e realizando conserto, bem como laborava de confeitaria fazendo bolos, doces e salgados, o qual era vendido para os vizinhos, e em algumas vezes só cobrava os valores dos ingredientes para aqueles que não tinham condições financeiras.

Sra. Iolanda também participava das atividades da *Paróquia Mãe do Perpétuo Socorro* (rua 01 da Ceffer II), como missas, organizava as festas e rifas para ajudar na construção dos dois andares do prédio da igreja, era líder e professora dos grupos de pintura em tecido, pintura em quadros, artesanato para idosos da terceira idade na respectiva igreja.

Sendo assim, esperamos chamar a atenção de toda a sociedade para a importância e o reconhecimento do nome e dos trabalhos efetuados por Iolanda Eunir Lago Pivetta, e denominar a “**rua cinco**”, **vila Fátima-Pinto/Bom Jesus, Bairro Jardim Carvalho, em Porto Alegre/RS**, pois estaremos preservando não apenas sua memória, mas também a história da própria Iolanda Eunir Lago Pivetta, em pleno respeito à comunidade em que ela viveu, atendia com sua caridade.

Ainda, este projeto se lastreia no Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Neste diapasão é que peço aos nobres colegas a aprovação deste Projeto.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2021

Vereador Pedrinho da Tinga

Projeto de Lei

Denomina rua Iolanda Eunir Lago Pivetta o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua cinco, vila Fátima-Pinto/Bom Jesus, Bairro Jardim Carvalho, em Porto Alegre/RS.

Art. 1º Fica denominado rua **Iolanda Eunir Lago Pivetta**, o logradouro público não cadastrado conhecido como “Rua cinco”, vila Fátima-Pinto/Bom Jesus, Bairro Jardim Carvalho, em Porto Alegre/RS, CTM 8562008, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: rua **Iolanda Eunir Lago Pivetta** que tem o poder de abrir caminhos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Sergio Correa da Silva, Vereador(a)**, em 25/11/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0307871** e o código CRC **45836DAD**.